

RESULTADO CONVOCAÇÃO Nº 058-002/2021- NÍVEL SUPERIOR

SESA PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – CORONAVIRUS – COVID-19 nº 002/2021 – NÍVEL SUPERIOR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 002/2021, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **Convocação nº 058/002/2021**, de acordo com **este edital**.

1. DO RESULTADO

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITORIA)
UNIDADE: HDDS - HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA
CARGO: FARMACÊUTICO I

VAGAS RESERVADAS PARA NEGRO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
3		1682152	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
4		1689913	INDEFERIDO – Não comprovou experiência declarada na inscrição
5		1692101	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
6	Sulamita Danielle Soares Da Vitória Ferreira	1672295	DEFERIDO - NEGRO
7		1676913	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
8	Edgar Mendes Souza Wan Der Maas	1668325	DEFERIDO - NEGRO
9		1672856	INDEFERIDO – Não comprovou requisito conforme edital (6 meses de experiência)
10		1676773	INDEFERIDO – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

2. RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme Edital nº 002/2021 e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail: editalcovidsuperior@saude.es.gov.br no período de **17:00 horas do dia 25 de outubro de 2021** até as **17:00 horas do dia 26 de outubro de 2021**.

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **"Recurso - Nº da classificação - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu - local para onde fez a inscrição"**

Exemplo: Recurso_015_ Maria da Silva – Téc. Enfermagem II – HDAMF

25/10/2021, 17h00

2.2 Somente serão aceitos recursos quando encaminhados em formulário próprio <https://selecao.es.gov.br/Arquivo/Download/11924>

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.

2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.

1.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.

3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.

3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE